



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 017/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Reclamação Disciplinar (RD) n.º 10.2023.00000133-0, instaurada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com a finalidade de apurar Reclamação Disciplinar em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Rogério Marques Santos, por excesso de prazo para apresentação de denúncia de réu preso, nos autos Processo n.º 0791306.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Acordo de Resolução de Conflitos (fls. 21 a 23), celebrado entre a Corregedoria-Geral do Ministério Público e o referido Agente Ministerial;

CONSIDERANDO o cumprimento dos termos do referido Acordo por parte do supramencionado Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 0582/2023/CGMP (fl. 24), da lavra da douta Corregedora-Geral do Ministério Público, determinando o envio dos autos ao c. CSMP para fins de análise sobre a homologação do TAD 003.2023.CGMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145-A, § 3.º da LOEMP;

CONSIDERANDO a sigilosidade do referido Procedimento, tendo em vista o conteúdo da matéria em debate;

CONSIDERANDO o impedimento da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Silvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, manifestando-se pela homologação da Transação Administrativa Disciplinar – TAD, em face do referido Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério

Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária, realizada em 23 fevereiro de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Transação Administrativa Disciplinar – TAD, em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. R. M. S., tendo em vista o cumprimento integral dos termos do Acordo de Resolução de Conflitos, no bojo da Reclamação Disciplinar (RD) n.º 10.2023.00000133-0.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de fevereiro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente do c. CSMP

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro e Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Procurador(a) de Justiça**, em 26/02/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Procurador(a) de Justiça**, em 26/02/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demósthene Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 27/02/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 27/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261972** e o código CRC **FCC38E8B**.

2024.004510

1261972v3